



no Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis, o vereador Luis Ricardo relata que fora feito protocolo junto ao Banco BDMG em apenas um documento, sendo que fora enviado a esta casa dois documentos, o jurídico do Executivo Municipal com a palavra de ordem esclarece que os dois documentos fora protocolado conjuntamente, por isso que só fora protocolado em uma página, o vereador Luis Ricardo, menciona também que suas dúvidas foram sanadas, principalmente porque a documentação que fora enviada está assinada pelo prefeito municipal, subentendendo que tudo que foi relatado é verdade, pois o prefeito tem Fé Pública, o vereador Marlon também se dá por satisfeito com a referida documentação enviada, deixando apenas sua indignação quanto a falta de documentação que esclareça os projetos enviados pelo Executivo Municipal, sendo que as comissões tem que reunir e discutir os projetos e se faltar documentos irão pedir prazo para aprovação até que satisfaça as dúvidas, por isso fica o risco de perder uma verba ou algo nesta gravidade, com a palavra de ordem Dr Juarez pede desculpa se faltou informação ao projeto, e justifica a celeridade quanto ao projeto, por se tratar de um empréstimo que será avaliado por ordem de chegada, com isso quanto mais rápido enviado, mais chances de êxito no empréstimo, e desde já pede desculpas pelo ocorrido. Estando em votação o projeto foi aprovado. O vereador Evaldo ressalta que fez indicação para beneficiamento do Distrito quanto a iluminação, e agradece pelo atendimento a reivindicação. Com a palavra o presidente agradece a presença de todos e finalizados os assuntos declara encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 11 dias do mês de Novembro de 2019, as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Roniwalter Assis de Matos, passou se o livro para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. A Câmara Municipal reuniu se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto nº01/2019 - "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2017". Prestação de Contas esta, de responsabilidade do Senhor Samuel Alves de Matos. Iniciando a ordem após a leitura do Projeto de Decreto nº01/2019 e de seus pareceres, e sanadas todas as dúvidas, o mesmo foi submetido a votação nominal, ficando assim: o vereador Altair Elias votou - sim - em acordo com o parecer do TCE/MG, o vereador Adilson Lucas Ferreira votou - sim - pela aprovação. O vereador Luis Ricardo Silva Soares votou pela rejeição das contas, sendo sua justificativa a seguinte: "Justifico o meu voto pela rejeição das contas prestadas no exercício de 2017, pelo fato de ter exercido o mandato de vereador no referido ano/exercício da prestação de contas em votação, sendo eu, autor de algumas denúncias contra o Sr. Prefeito prestador das contas, sei que ninguém pode ser condenado sem apresentar defesa e sem transitar em julgado os processos que o acusam, mas por haver indícios de irregularidades no ano exercício de 2017, e exercendo minha função de



EL

vereador, sendo uma de minhas prerrogativas a de fiscalizar, e havendo indícios de irregularidade, tenho o dever de averiguar, sendo assim mantenho o meu posicionamento frente as denúncias. O meu voto é pela rejeição das contas prestadas no exercício de 2017". O vereador Cleuton Soares da Cunha Filho votou - sim - pela aprovação. o vereador Marlon José Resende, votou -sim- pela aprovação em acordo com o parecer do TCEMG. A vereadora Rosa Maria Resende de Castro votou - sim - pela aprovação, o vereador Edgar Alves da costa votou - sim- pela aprovação, o vereador Evaldo de Oliveira votou - sim - pela aprovação, o vereador e presidente Roniwalter Assis de Matos votou -sim- pela aprovação. Sendo assim de acordo com votação nominal o Projeto de Decreto 01/2019 foi aprovado com 8 (oito) votos a favor da aprovação das contas, e 1 (um) voto pela rejeição, contrário ao parecer o TCE/MG. Após as declarações finais o presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*Altair Elias Altair Lucas Ferreira,
Kris Duarte Gilvan Gean Cleuton Soares da Cunha Filho
Roniwalter Assis de Matos Evaldo de Oliveira Edgar
Alves da Costa Evaldo de Oliveira Rosa Maria Resende de Castro*